

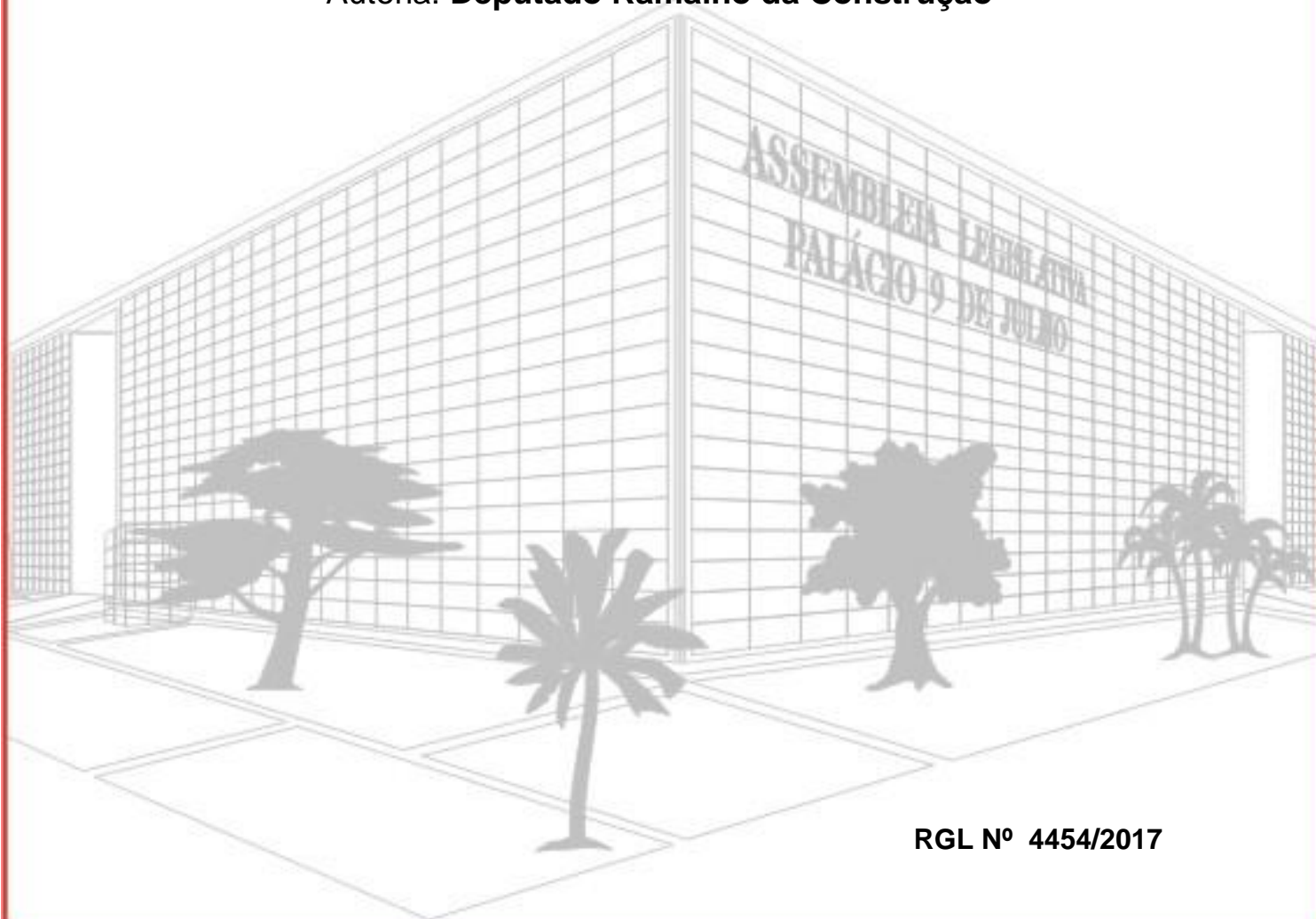


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2121, de 2017

Indica ao Sr. Governador a implantação de identificação biométrica infantil para crianças acima de 5 anos, matriculadas na Educação Básica no Estado.

Autoria: **Deputado Ramalho da Construção**



RGL Nº 4454/2017



INDICAÇÃO Nº 2121, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo Geraldo Alckmin, no sentido de implantar a Identificação Biométrica Infantil RG Escolar destinado à crianças acima de 05 anos, matriculadas na Educação Básica no Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

A infância para alguns é sinônimo de diversão e aprendizado, mas para outros é uma fase marcada por agressões e violência, seja da própria família ou de desconhecidos. No Brasil os dados sobre desaparecimento de crianças são alarmantes. Dados do Ministério da Justiça revelavam que em 2014 havia 40 mil menores de idade desaparecidos no país, sendo que dentro das estatísticas de desaparecimentos observa-se que de cada 10 pessoas desaparecidas quatro (04) são crianças.

Dados mais recentes do Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos (Plid) Ministério Público de São Paulo demonstraram que em 2016 havia no Estado de São Paulo 4.012 menores desaparecidos. Até hoje estas crianças, não retornaram ao ceio familiar.

O Ministério da Justiça, em parceria com os órgãos de segurança fornecem dados preocupantes em relação à segurança infantil na cidade de São Paulo, já que a cada quatro horas uma criança desaparece, perfazendo um total de 06 crianças por dia, levando a um total aproximado de 2.250 crianças desaparecidas, por ano.

Em 2016 as ocorrências de desaparecimento no Estado de São Paulo, reforçaram a fragilidade da situação infantil, já que de cada dez desaparecidos quatro (04) eram crianças.

Segundo a Comissão de direitos infanto-juvenis da OAB-SP as principais causas de desaparecimento de crianças no Estado estão relacionadas à sequestros destinados ao tráfico humano, exploração sexual, contudo há relatos de crianças sendo sequestradas e destinadas à pedofilia, trabalho infantil em condições análogas à escravidão, abuso sexual seguido de

assassinato, bem como fuga em consequência de negligência e problemas familiares.

Os desaparecimentos são recorrentes em todo o Estado de São Paulo, mas são nas áreas de maior vulnerabilidade social que o problema se torna mais alarmante, pois além da cidade de São Paulo, municípios como Francisco Morato, Praia Grande, Itapevi, Guaianases apareceram como áreas de atenção em 2016. Na Capital Paulista os bairros de Jaçanã, Vila Penteado, Jardim Miriam, São Mateus despontaram como as regiões de maior ocorrência.

A retirada de crianças do convívio familiar por meio de sequestro é facilitada pelo fato de que as crianças, normalmente, possuem como único documento, a Certidão de Nascimento, que é facilmente falsificável o que facilita a ação de criminosos e diminui as condições de segurança das nossas crianças.

Considerando que após os 05 anos de idade às crianças já tem as digitais formadas, medidas práticas podem ser tomadas pelo Poder Público, para melhor atuação dos órgãos de segurança, aumento dos recursos destinados às buscas de crianças desaparecidas, facilitar a identificação em caso de óbitos, melhor controle dos portos, rodoviárias e aeroportos, diminuindo o número de casos não solucionados quando do desaparecimento de crianças no Estado.

Uma importante e urgente solução para garantir um maior sucesso durante a busca, segurança e preservação da cidadania das crianças, está na emissão gradual do RG Escolar, contendo os dados biométricos, cuja captação de dados pode ser feita nas unidades escolares do Estado de São Paulo, pelos órgãos competentes.

Tal medida garantirá a vanguarda do Estado de São Paulo, quanto a medidas protetivas à infância e está amparada pelos Artigos 3º e 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

Numa sociedade com tantas desigualdades como a brasileira, esses fatos necessitam de uma análise mais cuidadosa e uma intervenção urgente do poder público. Sem exceção.

Diante da importância dessa indicação, tomamos a liberdade de apresentá-la, na certeza de que será acolhida por este Governo.

Sala das Sessões, em 28/6/2017

a) Ramalho da Construção